



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 057

CONCEDE FÉRIAS REGULAMEN-
TARES AO FUNCIONÁRIO WILSON SCHERER
DA SILVA.

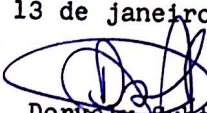
Ver. DORVELY SUBTIL BARBOZA, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atri-
buições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao Funcionário
WILSON SCHERER DA SILVA, Auxiliar de Bancada, CC-3, da Câmara
de Vereadores de Butiá, referentes ao período 93/94, a partir
do dia 1.º de fevereiro de 1994, por vinte (20) dias, sendo
que os dez dias restantes serão convertidos em abono de férias.

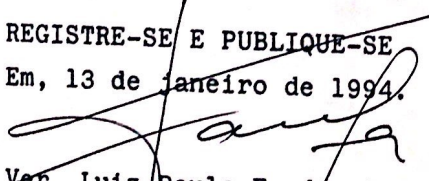
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 13 de janeiro de 1994.


Ver. Dorvelly Subtil Barboza
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 13 de janeiro de 1994.


Ver. Luiz Paulo F. dos Anjos
1.º Secretário